



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 020/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal solicite, junto à empresa competente, a mudança de local do poste situado em frente ao n° 26, na Rua Antônio Luiz Lino de Oliveira, Centro.”.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição atende a solicitação do morador do local, uma vez que o poste está prejudicando o acesso e a utilização da garagem do imóvel.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

